



ENC: RESULTADO DA ANÁLISE DA AMOSTRA DO LOTE 01 DO PREGÃO 0062/2025

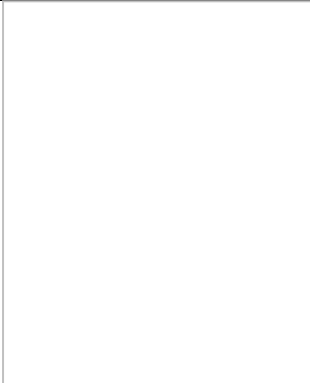
De Jairo Peres de Oliveira <jairo-oliveira@planejamento.rs.gov.br>

Data Qua, 06/08/2025 17:05

Para Joycemar Moreira da Silva <joycemar-silva@planejamento.rs.gov.br>

 4 anexos (6 MB)

PE 062_25 TERMO DE REFERENCIA.pdf; Proposta REIFLEX Lote 01 PE 0062_25.pdf; FOTO AMOSTRA 1.jpeg; FOTO AMOSTRA 2.jpeg;

	Jairo Peres de Oliveira Diretor substituto DELIC/CELIC Planejamento, Governança e Gestão +55 (51) 3288 1184 • (51) 99989 4085 CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar Porto Alegre, RS • 90119-900 planejamento.rs.gov.br
--	---

De: Liege Nadir Pascotini Dresch <liege-dresch@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 1 de agosto de 2025 08:00

Para: Renata Manera Fortes <renata-fortes@planejamento.rs.gov.br>; Paulo Roberto Sbaraini Lunardi <paulo-lunardi@planejamento.rs.gov.br>; Jairo Peres de Oliveira <jairo-oliveira@planejamento.rs.gov.br>; Gisele Aparecida Moreira de Aguiar <gisele-aguiar@planejamento.rs.gov.br>

Cc: Angelino Alfonso Junior <angelino-junior@spgg.rs.gov.br>; Dimat - Controle de Bens Patrimoniais - [SPGG] <dimat-patrimonio@spgg.rs.gov.br>; DIMAT - COMPRAS SPGG - [SPGG] <compras-dimat@planejamento.rs.gov.br>; Flavio Zanotto Silvestro <flavio-silvestro@spgg.rs.gov.br>

Assunto: RE: RESULTADO DA ANÁLISE DA AMOSTRA DO LOTE 01 DO PREGÃO 0062/2025

Prezados,

Encaminho parecer técnico para conhecimento, atendendo solicitação.

Cordialmente,

Liége Pascotini Dresch

Diretora Depto Gestão Serviços CAE

DGCAE/SUAD

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

(51) 3288.1221

De: Flavio Zanotto Silvestro <flavio-silvestro@spgg.rs.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 31 de julho de 2025 17:11

Para: Liege Nadir Pascotini Dresch <liege-dresch@planejamento.rs.gov.br>

Cc: Angelino Alfonso Junior <angelino-junior@spgg.rs.gov.br>; Dimat - Controle de Bens Patrimoniais - [SPGG] <dimat-patrimonio@spgg.rs.gov.br>; DIMAT - COMPRAS SPGG - [SPGG] <compras-dimat@planejamento.rs.gov.br>

Assunto: RE: RESULTADO DA ANÁLISE DA AMOSTRA DO LOTE 01 DO PREGÃO 0062/2025

Prezada Diretora Liege,

Após análises e testes feitos na amostra da cadeira ofertada pela empresa REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – Lote 01 do PE 0062/2025, juntamente com o certificado de conformidade apresentado, segue abaixo detalhamento pormenorizado:

Código GCE e Termo de Referência do item: **0320.0090.000320** - CADEIRA - EXECUTIVA GIRATÓRIA - ESPALDAR MÉDIO - COURO ECOLÓGICO - 130KG.

CADEIRA - TIPO DE CADEIRA: EXECUTIVA GIRATÓRIA; TIPO DE ESPALDAR: MÉDIO; ESTRUTURA CADEIRA: TUBULAR; TRATAMENTO: ANTICORROSIVO; ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA A PÓ; COR: PRETO; BRAÇOS: SIM; BRAÇOS REGULÁVEIS: SIM; MEDIDAS DOS BRAÇOS: BRAÇOS REGULÁVEIS, LARGURA MÍNIMA 50 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 200 MM, ALTURA MÍNIMA 200 MM COM REGULAGEM MÍNIMA 250 MM, RECUO EM RELAÇÃO À PONTA DA CADEIRA 100 MM, DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM NA DISTÂNCIA ENTRE OS APOIOS DE BRAÇO DE NO MÍNIMO 500 MM (NA REGULAGEM MÍNIMA); MATERIAL DOS BRAÇOS: ALMA DE AÇO COM REVESTIMENTO MÍNIMO NO APOIO DE BRAÇOS EM POLIURETANO; MATERIAL ASSENTO: COMPENSADO MULTILAMINADO; ESPESSURA MÍNIMA MATERIAL ASSENTO: 14,00 MM; MATERIAL ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO; ESPESSURA MÍNIMA MATERIAL ENCOSTO: 14,00 MM; ESTOFAMENTO: ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO INDEFORMÁVEL; MATERIAL REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: COURO ECOLÓGICO (PROCESSO DE FABRICAÇÃO COM PRODUTOS BIODEGRADÁVEIS); COR REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: PRETA, AZUL, VERDE, VERMELHA, BORDO OU CINZA; LARGURA MÍNIMA ASSENTO: 480 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA ASSENTO: 420 MM; DENSIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 45 KG/CM3; REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO: DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONAMENTO À GÁS, SEM REGULAGEM 370,00MM / COM REGULAGEM NO MÍNIMO 500,00MM;; LARGURA MÍNIMA ENCOSTO: 450,00 MM; ALTURA MÍNIMA ENCOSTO: 500,00 MM; DENSIDADE MÍNIMA DO ENCOSTO: 45 KG/CM3; RECLINÁVEL: SIM; NÚMERO DE PÉS: 5 PÉS; RODÍZIOS: SIM; MATERIAL DOS RODÍZIOS: POLIURETANO; DIÂMETRO DOS RODÍZIOS: 50,00 MM; PESO MINIMO SUPOSTO: 130 KG; NORMA: NR17 NBR 13962 LEI FEDERAL Nº 6.938/81 E A RESOLUÇÃO Nº 01 DE 08.03.1990 – CONAMA INSTRUÇÃO NORMATIVA/IBAMA Nº 08 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003; GARANTIA: MÍNIMO 60 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: - A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, REGULAGEM DO ENCOSTO DE ALTURA E NO SENTIDO ANTERIOR/POSTERIOR E INCLINAÇÃO.

Análise DIMAT: Quanto aos materiais, acabamentos e medidas do: assento, encosto e rodízios, todas se encontram de acordo com o código GCE e termo de referência do edital.

- A CADEIRA NÃO DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO RELAX;
- DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO DESEJADA PELO USUÁRIO;
- MECANISMO DE ALTURA DO ASSENTO COM O ACIONAMENTO FEITO À GÁS;
- DEVERÁ POSSUIR TODAS AS REGULAGEM POR ALAVANCAS OU BOTÕES;

Análise DIMAT: Possui todas as regulagens requeridas em botão e/ou alavanca, assim como regulagem de altura a gás e função relax.

- ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR, NO MÍNIMO 130 KG;

Análise DIMAT: Após testes, a cadeira suportou o peso mínimo indicado.

- BASE ESTRELA GIRATÓRIA REFORÇADA NA COR PRETA;
- DEVERÁ POSSUIR ASSENTO COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA;
- O ENCOSTO DEVERÁ TER CONFORMAÇÃO PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR;
- CONSIDERAR FAIXA DE REGULAGEM DE QUALQUER DISPOSITIVO DE NO MÍNIMO 60 MM QUANDO NÃO ESPECIFICADO NO DESCRITIVO DO ITEM;
- COR REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: PRETO, AZUL, VERDE OU CINZA E SEUS QUANTITATIVOS A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO;

Análise DIMAT: Acabamentos e demais especificações do assento, encosto, apoio lombar e cores, estão de acordo com o termo de referência.

- DEVERÁ FORNECER MANUAL DO USUÁRIO;
- ATENDIMENTO AOS REQUISITOS OBSERVADOS NO TESTES DA NBR 13962 E SUAS ALTERAÇÕES;
- ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA - NR 17- ERGONOMIA E SUAS ALTERAÇÕES;
- PARA FINS DE ADJUDICAÇÃO, O LICITANTE VENCEDOR/HABILITADO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, JUNTAMENTE COM UMA AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO PREGOEIRO.;

Análise DIMAT: Foram atendidas as exigências normativas, visto que foi fornecido o laudo de conformidade com todas as informações requeridas no termo de referência.

Em anexo estão as fotos da AMOSTRA da cadeira entregue hoje na parte da manhã (dia 31/07/2025), no Almoxarifado da DIMAT/DGCAE/SUAD/SPGG.

Por fim, **consideramos ATENDIDA a proposta, amostra e laudo apresentados** pela REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – Lote 01 do PE 0062/2025, pois se encontram de acordo com o código GCE e Termo de Referência do item licitado.

Atenciosamente,

--



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Flávio Zanotto Silvestro

Especialidade em Compras, Licitações e
Adiantamento de Numerário

Divisão de Materiais e Patrimônio Mobiliário
DIMAT/DGCAE/SUAD

Planejamento, Governança e Gestão

+55 (51) 3288 1255 • (51) 99324 8899

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 1º andar

Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br

De: Liege Nadir Pascotini Dresch <liege-dresch@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 31 de julho de 2025 14:27

Para: Dimat - Controle de Bens Patrimoniais - [SPGG] <dimat-patrimonio@spgg.rs.gov.br>; Flavio Zannotto Silvestro <flavio-silvestro@spgg.rs.gov.br>; Angelino Alfonso Junior <angelino-junior@spgg.rs.gov.br>
Cc: Renata Manera Fortes <renata-fortes@planejamento.rs.gov.br>; Paulo Roberto Sbaraini Lunardi <paulo-lunardi@planejamento.rs.gov.br>; Gisele Aparecida Moreira de Aguiar <gisele-aguiar@planejamento.rs.gov.br>; Jairo Peres de Oliveira <jairo-oliveira@planejamento.rs.gov.br>
Assunto: RE: RESULTADO DA ANÁLISE DA AMOSTRA DO LOTE 01 DO PREGÃO 0062/2025

Prezados,

Em atendimento à solicitação da CELIC, solicito a elaboração de parecer técnico referente à cadeira executiva giratória de espaldar médio em couro ecológico, ofertada pela empresa Reiflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda e que foi encaminhada ao Almoxarifado da DIMAT.

Cordialmente,

Liége Pascotini Dresch

Diretora Depto Gestão Serviços CAE

DGCAE/SUAD

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

(51) 3288.1221

De: Jairo Peres de Oliveira <jairo-oliveira@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 31 de julho de 2025 14:16

Para: Liege Nadir Pascotini Dresch <liege-dresch@planejamento.rs.gov.br>

Cc: Renata Manera Fortes <renata-fortes@planejamento.rs.gov.br>; Paulo Roberto Sbaraini Lunardi <paulo-lunardi@planejamento.rs.gov.br>; Gisele Aparecida Moreira de Aguiar <gisele-aguiar@planejamento.rs.gov.br>

Assunto: RESULTADO DA ANÁLISE DA AMOSTRA DO LOTE 01 DO PREGÃO 0062/2025

Boa tarde Liege:

Considerando a realização nesta data pela DIMAT/SPGG, da análise da amostra do objeto relativo ao lote 01 do PE 0062/2025 (CADEIRA - EXECUTIVA GIRATÓRIA - ESPALDAR MÉDIO - COURO ECOLÓGICO - 130KG), ofertado pela empresa REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., solicitamos a emissão do parecer referente a aprovação ou não do produto analisado.

Att

 GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL	Jairo Peres de Oliveira Diretor Adjunto DELIC/CELIC Planejamento, Governança e Gestão +55 (51) 3288 1579 • (51) 99989 4085 CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar Porto Alegre, RS • 90119-900 planejamento.rs.gov.br
---	--